



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 26, DE 07 DE MAIO DE 2014

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 199ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de maio de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 23083.010601/2013-86,

RESOLVE:

I – Aprovar o termo de cessão de uso de imóvel da universidade, que fazem entre si a UFRRJ e a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Seropédica. O termo tem como objetivo a construção da “Oficina de Carpintaria”.

II – O imóvel está situado na BR-465 a altura do KM 44, sentido São Paulo (Galpão Vermelho – INCRA). A presente cessão vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos.

III – Recomendar que se altere o nome da oficina para “Oficina de Marcenaria”, tendo em vista que esse é mais adequado ao objetivo proposto pelo projeto.

ANA MARIA DANTAS SOARES

Presidente